

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 7742025

Código de validação: 3CE145301F

ALTERA A PORTARIA-TJ – 51192024,  
PRORROGANDO O PERÍODO DE  
INSCRIÇÕES DO CASAMENTO  
COMUNITÁRIO DA CIDADE  
COLINAS/MA, TERMO SEDE DA  
COMARCA DE COLINAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, SÍLVIO ALVES NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE COLINAS/MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTES NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA ESTADUAL E NAS NORMAS GERAIS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO QUE DISPÕE ACERCA DOS CASAMENTOS COMUNITÁRIOS.

Considerando a possibilidade de um maior número de casais participarem do Casamento Comunitário.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar o período de inscrição para o Casamento Comunitário de 24 de fevereiro a 14 de março de 2025.

**Art. 2º** Fica a data de realização do casamento comunitário para o dia 29 de maio de 2025.

**Art. 3º** Os casos omissos serão dirimidos pelo Juiz Titular da 1ª Vara da Comarca de Colinas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CIÊNCIA A SERVENTIA. COMUNIQUE-SE A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**SILVIO ALVES NASCIMENTO**  
Diretor do Fórum da Comarca de Colinas  
1ª Vara de Colinas  
Matrícula 144212

Documento assinado. COLINAS, 24/02/2025 15:45 (SILVIO ALVES NASCIMENTO)



PORTARIA-TJ - 7742025 / Código: 3CE145301F  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente